

DECRETO Nº. 13.488/09
DE 19 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 116.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 116.400,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1053	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-339039 - GEST	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

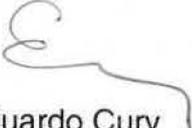
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1053	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-449052 - GEST	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

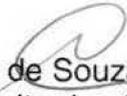
70.10-206050024.1013	Programa Agropecuário	
70.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	85.000,00
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

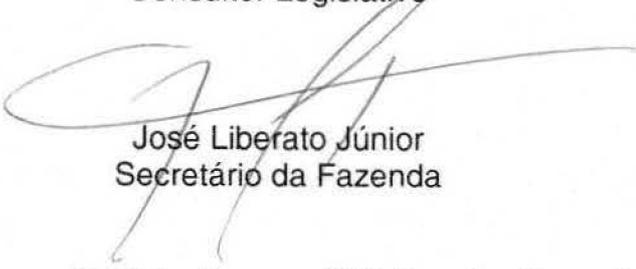
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos